

Câmara de Vereadores de Ouro Preto

CUIDANDO DO NOSSO MAIOR PATRIMÔNIO: AS PESSOAS

Gabinete do Presidente



PROPOSIÇÃO DE LEI Nº 01/2011

AUTORIZA O PODER EXECUTIVO A CONCEDER SUBVENÇÃO AO NACIONAL FUTEBOL CLUBE, DE ANTÔNIO PEREIRA.

A Mesa da Câmara Municipal de Ouro Preto, no uso de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal aprovou a seguinte **PROPOSIÇÃO DE LEI**:

Art. 1º Fica o Poder Executivo autorizado a conceder subvenção social no valor de R\$ 20.000,00 (vinte mil reais) para o Nacional Futebol Clube de Antônio Pereira, declarado de utilidade pública pela Lei Municipal nº 522, de 24 de novembro de 2009, para aplicação desse recurso no custeio do desenvolvimento de suas atividades.

§ 1º – O pagamento será realizado por meio da dotação 02.14- 27.811.0028.2.157 – 3.3.50.43.00, FR 100.

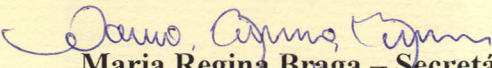
§ 2º – O repasse do recurso de que trata esta Lei será realizado na forma estabelecida em convênio, a ser celebrado entre o Nacional Futebol Clube de Antônio Pereira e o Município de Ouro Preto, no qual deverão constar as regras e os prazos para a prestação de contas.

Art. 2º - Fica revogada a Lei Municipal nº618, de 07 de dezembro de 2010.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Ouro Preto, Patrimônio Cultural da Humanidade, 15 de fevereiro de 2011, duzentos e noventa e nove anos da Instalação da Câmara Municipal e trinta anos do Tombamento.


Maurílio Zacarias Gomes – Presidente


Maria Regina Braga – Secretária

Registrada e publicada nesta Secretaria em 16 de fevereiro de 2011.


Gilson Graciano Moreira – Diretor Geral



Projeto de Lei nº 05/11
Autoria: Prefeito Municipal